

DECRETO Nº. 8.462, 27 DE JUNHO DE 2019
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 67/2019,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019, DO MUNICÍPIO PARA O PROPONENTE
VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 67/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.44/2019**, do Município, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: **ACLARA COMERCIO DE INFORMARICA EIRELI - ME**, com os itens Nºs: 4 e 9 no valor de R\$ 4.884,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais); **GESUL COMERCIAL LTDA – ME** com os itens Nºs: 3, 7 e 10 no valor de R\$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais); **JP EQUIPAMENTOS LTDA – ME** com o item Nº 2 no valor de R\$ 5.610,00 (cinco mil e seiscentos e dez reais); **NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA** com os itens Nºs: 1, 6 e 8 no valor de R\$ 5.766,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais); **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI** com o item Nº 5 no valor de R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais);

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2019.

IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.